



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0060/2024 – SEMAD, 09 de janeiro de 2024.

OBJETIVO CONTRATUAL – 3. Construção de 10 casas populares em alvenaria e concreto armado com dois quartos, sala, cozinha, sala de jantar, banheiro e área de serviço – TIPO MODELO 3 no Município de Vitória do Xingu/PA – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220577 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-005-PMVX**;

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Servidor (a) **PATRIK MALTA VIANA**, matricula nº 0416416, RG nº ****85 e CPF Nº. ***.697.***-40 CRE/PA: ****491**, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) **GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA**, matricula nº 0416418, RG nº ****81 e CPF Nº. ***.030.***-58, CREA/PA: *****579-4. A partir de 04 de janeiro de 2024.

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 09 de janeiro de 2024.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021